

PORTARIA Nº 0196/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede licença maternidade especial
à servidora Angélica Gris Crestani.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à servidora

ANGÉLICA GRIS CRESTANI

cadastro funcional nº 11903, ocupante da função de Professor Substituto, vinculada ao Departamento de Engenharia Civil, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 20 de maio de 2019.

Blumenau, 14 de maio de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA